



**Conselho  
Regional de  
Psicologia**

14ª região • MS

**PORTARIA DO CRP14/MS N. 003/2023**

*Institui Comissão para Instrução do Processo Ético Disciplinar n. 008-2019/MS.*

O **Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS**, através do seu Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971 e

**CONSIDERANDO**, as disposições da Resolução do CFP n. 011/2019, Código de Processamento Disciplinar, artigo 10º, e demais legislações pertinentes;

**CONSIDERANDO**, a deliberação da 380ª Sessão Plenária, realizada no dia 25/02/2023.

Art. 1º - Designa os/as Psic. **Danyella dos Santos Cabral** (CRP14/07992-7); **Vanessa Silva de Souza** (CRP14/07450-9) e **Flávia Pedrosa de Camargo** (CRP14/04566-0) para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Instrução para instruir o Processo Ético Disciplinar n. 008-2019/MS no âmbito do CRP14/MS, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, observando todas as disposições do Código de Processamento Disciplinar e demais legislações pertinentes, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis.

Art. 2º - A presente portaria tem vigência apartir da data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 27 de fevereiro de 2023.

**Walkes Jacques Vargas**  
**Cons. Pres. do CRP14 MS**